DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Despacho de Julgamento	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis

LEI N.° 2.568, de 19 de março de 2.020

"Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Reginópolis para a 18ª Legislatura, período compreendido entre janeiro de 2.021 a dezembro de 2.024 e dá outras providências".

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.- Os subsídios mensais do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Reginópolis, relativos a 18ª Legislatura, exercício de 2021 a 2024, nos termos do artigo 29, inciso V, da Constituição Federal, serão pagos em parcela única mensal, nos moldes do artigo 39, § 4º, obedecidos aos incisos X e XI, do artigo 37, todos da Constituição Federal, nos valores de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e R$ 5.000,00 (cinco mil reais), respectivamente.

§ 1º - No caso de substituição do Prefeito, durante seus impedimentos legais, licenças e ausências, o Vice-Prefeito receberá proporcionalmente, aos dias de titularidade do cargo, o valor do subsídio mensal previsto no inciso I.

§ 2º - Os valores dos subsídios fixados no "caput" deste artigo poderão ser reduzidos no decorrer da legislatura, caso sejam, ultrapassados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, bem como, do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

§ 3º - O Prefeito Municipal em férias fará jus ao subsídio integral.

§ 4º - O Prefeito Municipal licenciado por motivo de doença perceberá a integralidade de seus subsídios até o décimo quinto dia de licença, posterior a isso sendo remunerado através de auxílio doença pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.

§ 5º - É facultado ao Prefeito e ao vice-Prefeito, quando for servidor titular de cargo, emprego e função, optar pela sua remuneração de origem.

Art. 2º - O Prefeito, o Vice-Prefeito contribuirão, no período a que se refere esta Lei, para o Regime Geral de Previdência Social, observadas as regras previstas na legislação federal previdenciária.

Parágrafo único. No caso de o Prefeito, Vice-Prefeito ser titular de cargo efetivo, a contribuição será feita para o respectivo Regime Próprio de Previdência Social, observadas a regras da legislação previdenciária aplicável ao caso.

Artigo 3º - Os subsídios não serão computados nem acumulados sob qualquer fundamento e são irredutíveis, ressalvado o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º, desta lei.

Artigo 4º - A revisão geral anual dos subsídios fixados nesta lei será efetuada na mesma data e índice concedido aos servidores públicos municipais, de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso X, e respeitados os limites do inciso XI, da Constituição Federal, por meio de lei específica.

Parágrafo único. No ano de 2021, a revisão do subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito será proporcional ao número de meses computados do mês de janeiro até o mês da revisão geral anual dos servidores do município.

Artigo 5º - Nenhum subsídio poderá ser superior ao valor percebido como subsídio, em espécie, pelo Prefeito Municipal.

Artigo 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias, constantes dos respectivos orçamentos.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 19 de março de 2.020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017
www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Prefeita de Reginópolis

Registra na Secretária e Publicada na forma da Lei vigente.

LEI N.° 2.569, de 19 de março de 2.020

"Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Reginópolis para a 18ª Legislatura, período compreendido entre janeiro de 2.021 a dezembro de 2.024 e dá outras providências".

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.- Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Reginópolis, relativos a 18ª Legislatura, exercício de 2021 a 2024, nos termos do artigo 29, inciso VI, da Constituição Federal, serão pagos em parcela única mensal, nos moldes do artigo 39, § 4º, obedecidos aos incisos X e XI, do artigo 37, todos da Constituição Federal, nos valores de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) e R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) respectivamente.

§ 1º - Os subsídios dos Agentes Políticos acima descritos deverão respeitar os limites do artigo 29, inciso VI, "a", da Constituição Federal.

§ 2º - Os valores dos subsídios fixados no "caput" deste artigo poderão ser reduzidos no decorrer da legislatura, por iniciativa da Mesa Diretora, caso seja, ultrapassados os limites previstos no parágrafo 1º e na Lei Complementar nº 101/2000, bem como, quando ultrapassar o limite da despesa, previsto no artigo 29-A, da Constituição Federal.

§ 3º - É facultado ao Presidente, quando for servidor titular de cargo, emprego e função, optar pela sua remuneração de origem em hipótese de incompatibilidade de horários.

Art. 2º.- O subsídio dos Vereadores e do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Reginópolis fixado no artigo anterior será dividido pelo número de sessões ordinárias que se realizarem a cada mês e pago proporcionalmente à presença dos Vereadores nestas sessões.

§ 1º - Quando licenciado por motivo de doença, o Vereador perceberá a integralidade de seus subsídios até o décimo quinto dia de licença.

§ 2º - Nos períodos de recesso da Câmara, o Vereador perceberá os subsídios integralmente.

§ 3º - O Vereador suplente quando convocado para assumir uma cadeira na Câmara, perceberá o subsídio proporcionalmente aos dias de convocação.

§ 4º - Para efeito de justificativa de faltas dos vereadores em Sessão Ordinária, serão considerados como motivos justos:

I – luto: o falecimento de cônjuge, ascendentes e descendentes colaterais até o terceiro grau;

II – atestado médico: do dia da sessão ordinária.

§ 5º - Nas hipóteses do parágrafo anterior, tanto o atestado de óbito, bem como o atestado médico deverão ser apresentados junto de requerimento para tal justificativa até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês na Secretaria da Câmara Municipal, sob pena do respectivo desconto inerente a falta ocorrida, sem eventual compensação no mês subsequente, sendo que recaindo tal data em sábado, domingo ou feriado, considera-se como prazo limite o último dia anterior a este.

Artigo 3º - As sessões extraordinárias, inclusive as realizadas em período de recesso, as solenes e secretas não serão remuneradas.

Artigo 4º - A revisão geral anual dos subsídios fixados nesta Lei será permitida desde que realizada mesma data e índice concedido aos servidores públicos municipais, de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso X, e respeitados os limites do inciso XI, da Constituição Federal, por meio de lei específica.

Parágrafo único. No ano de 2021, a revisão do subsídio do Presidente e dos Vereadores será proporcional ao número de meses computados do mês de janeiro até o mês da revisão geral anual dos servidores do município.

Artigo 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão

à conta das dotações próprias, constantes dos respectivos orçamentos.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01º de janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 19 de março de 2.020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita de Reginópolis

Registra na Secretária e Publicada na forma da Lei vigente.

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2020

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.2541

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **15.000,00**

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

369	08.244.0036.2036.0004	Manutenção Progr Proteção Social - Próprio	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **15.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	15.000,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina A. de Sousa Veríssimo
Prefeita Municipal

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2020 – LEI N. 2541/2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE REGINOPOLIS, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010101 Camara Municipal
Ficha: 004 - 01.031.0001.1001.0001 Reforma do prédio da Câmara..... 45.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total das suplementações 45.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 010101 Camara Municipal
Ficha: 001 - 01.031.0001.1001.0001 Reforma do prédio da Câmara.....-17.000,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 002 - 01.031.0001.1001.0001 Reforma do prédio da Câmara..... -8.000,00
4.4.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 003 - 01.031.0001.1001.0001 Reforma do prédio da Câmara..... -20.000,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total das anulações 45.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGINOPOLIS, 12 de março de 2020

_____
Carolina A. de Sousa Veríssimo
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 009/2020
PROCESSO N° 011/2020

TIPO: MAIOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos Farmacológicos, para a Farmácia do Centro de Saúde III, localizada na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Bairro Issa Salmen – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 06/04/2020.

HORÁRIO DE INÍCIO: 08H30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-9200 – E-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-9200 – E-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS, 19 DE MARÇO DE 2020.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Despacho de Julgamento

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS
REALIZANDO O FUTURO
2017 - 2020

PARECER DE ANASILE DA AMOSTRA

Setor que realizou a analise: COMISSÃO DE ANALISE E EMISSÃO DE PARECERES
Processo Licitatório: 001/2020.
Objeto: Aquisição de Calçados, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação
Empresa convocada a apresentar a amostra: MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI - ME
Em referência a análise da amostra do Pregão nº 001/2020, o item selecionado abaixo, enviado pelo fornecedor acima citado, foi aprovado levando-se em conta as especificações contidas no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO ANÁLISE
01	**Tênis Neném – Numeração do 15 ao 19** O tênis deverá ser fabricado no processo de palmilhado (waster) com as seguintes características mínimas: Gáspea de cabedal em nylon 100% poliéster dublado com manta de poliéster resinada 110g/m², na cor Azul Marinho; biqueira, ferradura, taloneira e pontas da gáspea em material sintético laminado de 1.5mm de espessura, na cor Azul Marinho; fechamento com duas pontas de gáspea com velcro preto, aplicada em costura reta, na primeira ponta uma etiqueta em material emborrachado, personalizada com a inscrição **"Prefeitura de Reginópolis"**, com fundo Azul Marinho e letras e bordas na cor Verde; sob passantes de arame banhados em níquel; pala em nylon 100% poliéster dublado com manta de poliéster resinada 110g/m², na cor Azul Marinho, espuma de PU de 3mm de espessura e densidade mínima de 33 e forro em helanca de 120g/m² 100% poliéster, na cor Verde; colarinho interno confeccionado em tecido de poliéster (pluma), com espuma de PU de 10mm de espessura e densidade mínima de 33 e forro em helanca de 120g/m² 100% poliéster, na cor Verde; aplique na gáspea em bordado confeccionado com máquina eletrônica, em linha 100% poliéster alto brilho, na cor Verde; palmilhado em manta de poliéster resinado na cor Grafite; palmilha de acabamento em EVA 3mm de espessura, dublada com jacard 100% poliéster na cor Azul Marinho; solado monocolor(*) antiderrapante, injetado em TR Emborrachado, com fragrância de talco, dureza 50, na cor Azul Marinho, personalizado com a logomarca do fabricante em transfer; (*) a estrutura do solado deve ser de forma que haja flexibilidade e leveza, estilo próprio para essa faixa etária.	APROVADO

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS REALIZANDO O FUTURO 2017 - 2020

PARECER DE ANASILE DA AMOSTRA

Setor que realizou a analise: COMISSÃO DE ANALISE E EMISSÃO DE PARECERES
Processo Licitatório: 001/2020
Objeto: Aquisição de Calçados, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação
Empresa convocada a apresentar a amostra: MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI - ME
Em referência a análise da amostra do Pregão nº 001/2020, o item selecionado abaixo, enviado pelo fornecedor acima citado, foi aprovado levando-se em conta as especificações contidas no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO ANÁLISE
02	**Tênis escolar com velcro infantil – Numeração do 20 ao 24** O tênis deverá ser fabricado no processo de palmilhado (waster) com as seguintes características mínimas: Gáspea de cabedal em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 110g/m², na cor Azul Marinho; ferradura e taloneira em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 110g/m², na cor Azul Marinho; fechamento do cano com velcro preto, com etiqueta de ponta em material emborrachado, personalizada com a inscrição **"Prefeitura de Reginópolis"**, com fundo Azul Marinho e letras e bordas na cor Verde, sob passante de arame banhado em níquel; pala em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 110g/m², na cor Azul Marinho e espuma de PU de 3mm de espessura e densidade mínima de 33 e forro em helanca de 120g/m² 100% poliéster, na cor Verde; colarinho interno confeccionado em tecido de poliéster (pluma), com espuma de PU de 8mm de espessura e densidade mínima de 33 e forro em helanca de 120g/m² 100% poliéster, na cor Verde; enfeites da gáspea com duas tiras de 12mm em material sintético laminado, de 1.0mm de espessura, na cor Verde, sendo aplicados nos dois lados do calçado (interno e externo); entretela de resina plástica com manta de algodão, utilizada para armar e cambrear a montagem do calçado; palmilhado em manta de poliéster resinada AE 200, na cor Grafite; palmilha de acabamento em EVA de 3mm de espessura, dublada com jacard 100% poliéster, na cor Azul Marinho; solado monocolor, tipo caixa, antiderrapante, injetado em TR, sendo dureza 60, na cor Azul Marinho, personalizado com a logomarca do fabricante;	APROVADO

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS REALIZANDO O FUTURO 2017 - 2020

PARECER DE ANASILE DA AMOSTRA

Setor que realizou a analise: COMISSÃO DE ANALISE E EMISSÃO DE PARECERES
Processo Licitatório: 001/2020.
Objeto: Aquisição de Calçados, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação
Empresa convocada a apresentar a amostra: MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI - ME

Em referência a análise da amostra do Pregão nº 001/2020, o item selecionado abaixo, enviado pelo fornecedor acima citado, foi aprovado levando-se em conta as especificações contidas no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO ANÁLISE
03	**Tênis escolar, fechamento de elástico Infanto – Numeração do 25 ao 44** O tênis deverá ser fabricado no processo de palmilhado (waster) com as seguintes características mínimas: Gáspea de cabedal em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 110g/m², na cor Azul Marinho; ferradura e taloneira em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 110g/m², na cor Azul Marinho, com ilhós de metal, na cor Verde; fechamento com atacador de elástico de 8mm, confeccionado em fios de poliéster e elastano, na cor Azul Marinho; pala em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 110g/m², na cor Azul Marinho e espuma de PU de 3mm de espessura e densidade mínima de 33 e forro em helanca de 120g/m² 100% poliéster, na cor Verde, com etiqueta de pala em material emborrachado, personalizada com a inscrição **"Prefeitura de Reginópolis"**, com fundo Azul Marinho e letras e bordas na cor Verde; colarinho interno confeccionado em tecido de poliéster (pluma), com espuma de PU de 8mm de espessura e densidade mínima de 33 e forro em helanca de 120g/m² 100% poliéster, na cor Verde; enfeites da gáspea com duas tiras de 12mm em material sintético laminado, de 1,0mm de espessura, na cor Verde, sendo aplicados nos dois lados do calçado (interno e externo); entretela de resina plástica com manta de algodão, utilizada para armar e cambrear a montagem do calçado; palmilhado em manta de poliéster resinada AE 200, na cor Grafite; palmilha de acabamento em EVA de 3mm de espessura, dublada com jacard 100% poliéster, na cor Azul Marinho; solado monocolor, tipo caixa, antiderrapante, injetado em TR, sendo dureza 60, na cor Azul Marinho, personalizado com a logomarca do fabricante;	APROVADO

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS
REALIZANDO O FUTURO
2017 - 2020

PARECER DE ANASILE DA AMOSTRA

Setor que realizou a analise: COMISSÃO DE ANALISE E EMISSÃO DE PARECERES
Processo Licitatório: 001/2020.
Objeto: Aquisição de Calçados, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação
Empresa convocada a apresentar a amostra: MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI - ME
Em referência a análise da amostra do Pregão nº 001/2020, o item selecionado abaixo, enviado pelo fornecedor acima citado, foi aprovado levando-se em conta as especificações contidas no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO ANÁLISE
04	**Sandália tipo Papete Neném – Numeração do 15 ao 19** A Sandália tipo Papete deverá ser fabricada com as seguintes características mínimas: Cano em material sintético de 1.5mm de espessura, na cor Azul Marinho, dublado com forro favo de 120g/m² 100% poliéster na cor Verde, com viés aberto de 26mm de espessura, na cor Azul Marinho; gorgurão de acabamento em fita de 8mm de espessura na cor Verde e Prata Refletivo; fechamento do cano com velcro preto, aplicada em costura reta, na ponta uma etiqueta em material emborrachado, personalizada com a inscrição **"Prefeitura de Reginópolis"**, com fundo Azul Marinho e letras e bordas na cor Verde; sob passante de arame banhado em níquel; gáspea em material sintético de 1.5mm de espessura, na cor Azul Marinho, dublado com forro favo de 120g/m² 100% poliéster na cor Verde, com viés aberto de 26mm de espessura, na cor Azul Marinho; fechamento da gáspea com velcro preto, sob passante de arame banhado em níquel; palmilha de acabamento em material sintético liso de 0.7mm de espessura na cor cinza, com etiqueta em serigrafia, com a logomarca do fabricante, revestindo um corpo de plantex de 1,5mm de espessura e EVA de 3mm de espessura e solado monocolor antiderrapante(*), injetado em TR Emborrachado, dureza 50, na cor Azul Marinho, personalizado com a logomarca do fabricante; (*) a estrutura do solado deve ser de forma que haja flexibilidade e leveza, estilo próprio para essa faixa etária.	APROVADO

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS REALIZANDO O FUTURO 2017 - 2020

PARECER DE ANASILE DA AMOSTRA

Setor que realizou a analise: COMISSÃO DE ANALISE E EMISSÃ DE PARECERES
Processo Licitatório: 001/2020
Objeto: Aquisição de Calçados, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação
Empresa convocada a apresentar a amostra: MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI - ME
Em referência a análise da amostra do Pregão nº 001/2020, o item selecionado abaixo, enviado pelo fornecedor acima citado, foi aprovado levando-se em conta as especificações contidas no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO ANÁLISE
05	**Sandália tipo Papete Infantil – Numeração do 20 ao 24** A Sandália tipo Papete deverá ser fabricada com as seguintes características mínimas: Cano em material sintético de 1.5mm de espessura, na cor Azul Marinho, dublado com forro favo de 120g/m² 100% poliéster na cor Verde com viés aberto de 26mm de espessura, na cor Azul Marinho; gorgurão de acabamento em fita de 8mm de espessura na cor Verde e Prata Refletivo; fechamento do cano com velcro preto, com etiqueta de ponta em material emborrachado, aplicada em costura reta, personalizada com a inscrição **"Prefeitura de Reginópolis"**, com fundo Azul Marinho e letras e bordas na cor Verde, sob passante de arame banhado em níquel; gáspea em material sintético de 1.5mm de espessura, na cor Azul Marinho, dublado com forro favo de 120g/m² 100% poliéster na cor Verde com viés aberto de 26mm de espessura, na cor Azul Marinho; fechamento da gáspea com velcro preto, sob passante de arame banhado em níquel; palmilha de acabamento, anatômica, injetada em micro PVC expandido, dureza 35, na cor Cinza, solado monocolor antiderrapante, injetado em TR emborrachado, sendo de dureza 60, personalizado com a logomarca do fabricante, na cor Azul Marinho;	APROVADO

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS REALIZANDO O FUTURO 2017 - 2020

PARECER DE ANASILE DA AMOSTRA

Setor que realizou a analise: COMISSÃO DE ANALISE E EMISSÃ DE PARECERES
Processo Licitatório: 001/2020
Objeto: Aquisição de Calçados, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação
Empresa convocada a apresentar a amostra: MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI - ME
Em referência a análise da amostra do Pregão nº 001/2020, o item selecionado abaixo, enviado pelo fornecedor acima citado, foi aprovado levando-se em conta as especificações contidas no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO ANÁLISE
06	**Sandália tipo Papete Infanto – Numeração do 25 ao 44** A sandália tipo papete deverá ser fabricada com as seguintes características mínimas: Cano em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, na cor Azul Marinho, dublado com forro favo de 120g/m² 100% poliéster, na cor Verde, com viés aberto de 26mm de espessura, na cor Azul Marinho; enfeite lateral (lado externo) em material emborrachado na cor Azul Marinho e Verde; gorgurão de acabamento em fita de 8mm de espessura, na cor Verde e Prata Refletivo; fechamento do cano com velcro preto, com etiqueta de ponta em material emborrachado, aplicada em costura reta, personalizada com a inscrição **"Prefeitura de Reginópolis"**, com fundo Azul Marinho e letras e bordas na cor Verde, sob passante de arame banhado em níquel, complementado por uma parte da tira, em material sintético laminado de 1.0mm de espessura, na cor Verde; Gáspea em material sintético de 1.5mm de espessura, na cor Azul Marinho, dublada com forro favo de 120g/m² 100% poliéster na cor Verde, com viés aberto de 26mm de espessura, na cor Azul Marinho; fechamento da gáspea com velcro preto, sob passante de arame banhado em níquel, complementado por uma parte da tira, em material sintético laminado de 1.0mm de espessura, na cor Verde; palmilha de acabamento, anatômica, injetada em micro PVC expandido, na cor Cinza, de dureza 35; solado monocolor antiderrapante, injetado em TR, de dureza 60, na cor Azul Marinho, personalizado com a logomarca do fabricante;	APROVADO

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS
REALIZANDO O FUTURO
2017 - 2020

ATA DA SESSÃO DE ANALISE E JUGAMENTO DA AMOSTRA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - Aquisição de Calçados, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação

OBJETO: Aquisição de Calçados, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação

Ao decimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte (17/03/2020), as 8 horas e 30 minutos, no Paço Municipal, situado a Rua Abrahão Ramos, 327 – Centro, reuniu-se a Comissão de Analise e Pareceres, composta pelos Senhores: Robson de Quadros Ramos, Michele Ulian da Silva Camargo e Maria Alice Costa e Souza, para o julgamento da análise das amostras dos calçados que serão fornecidos pela empresa MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI - ME. – CNPJ: 00.691.574/0001-53. O referido fornecedor apresentou as amostras dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Pregão Presencial nº 001/2019 no prazo estabelecido no edital. Ademais para o julgamento da amostra foram considerados as especificações contidas no edital e seus anexos. Diante disso, a amostra foi aprovada e faz parte integrante da presente ata o parecer de análise das amostras. Nada mais, encerrada a sessão de análise e julgamento as 10 horas.

Assinam abaixo os membros que compõem essa Comissão:

Robson de Quadros Ramos
RG: 11.208.803-X

Michele Ulian da Silva Camargo
RG: 34.036.277-7

Maria Alice Costa e Souza
RG: 40.438.839-5

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS
REALIZANDO O FUTURO
2017 - 2020

PARECER DE ANASILE DA AMOSTRA

Setor que realizou a analise: COMISSÃO DE ANALISE E EMISSÃ DE PARECERES
Processo Licitatório: 002/2020
Objeto: CAMISETA ESCOLAR PERSONALIZADA C/ MANGA
Empresa convocada a apresentar a amostra: DCG CONFECÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIO DE BOLSAS EIRE

Em referência a análise da amostra do Pregão nº 002/2020, o item selecionado abaixo, enviado pelo fornecedor acima citado, foi aprovado levando-se em conta as especificações contidas no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO ANÁLISE
01	Camiseta confeccionada em malha PV 67% poliéster – 33% viscose, fio 30/1, gramatura de 160 g/m2, percentual de encolhimento dentro dos padrões internacionais (máximo 5%), na cor branca, recorte lateral em malha PV 67%poliéster – 33 viscose, fio 30/1, gramatura de 160 g/m2, na cor Branca, iniciando abaixo da cava da manga até a extremidade da barra, sobreposto à esta emenda aplicação de um Viés, na largura de 10 mm, em malha PV 67% poliéster – 33% viscose, fio 30/1, gramatura de 160 g/m2, na cor Verde. A camiseta deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com fio 100% poliéster. A barra do corpo e das mangas deve ser rebatida em a largura de 2,0 cm e costurada em máquina Galoneira Bitola estreita de 4 mm, 02(duas) agulhas. A gola em "V", em Ribana PV 67% poliéster – 33% viscose1x1, aplicada em maquina overloque. Deverá conter fixada internamente na peça uma etiqueta em LNT do fabricante com CNPJ, Instruções de lavagem, tamanho, composição do tecido e ano de fabricação. Personalização da peça: A camiseta deverá conter em processo de Silk-creen: Na frente lado esquerdo na altura do peito, logo da fornecido pela prefeitura. As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	APROVADO

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS
REALIZANDO O FUTURO
2017 - 2020

PARECER DE ANASILE DA AMOSTRA

Setor que realizou a analise: COMISSÃO DE ANALISE E EMISSÃ DE PARECERES
Processo Licitatório: 002/2020
Objeto: SHORTS MODELO BERMUDA PERSONALIZADA
Empresa convocada a apresentar a amostra: DCG CONFECÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIO DE BOLSAS EIRE

Em referência a análise da amostra do Pregão nº 002/2020, o item selecionado abaixo, enviado pelo fornecedor acima citado, foi aprovado levando-se em conta as especificações contidas no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO ANÁLISE
02	Shorts confeccionado em tecido, composição 100% poliéster AATCC 20/2007 e AATCC 20ª/2007, armação Maquinetada NBR12546/1991, com ligamento de tela Maquinetada em desenho em formato Estrelagono com seis lados iguais, com Gramatura de 108 g/m2(+- 3%) NBR 10591/2008, espessura: 0,34 mm +/- 3 ISSO 5084/1996 e número de fios por unidade de comprimento de 35 +/- 2 fios/cm na trama e 40 +/- 2 fios/cm no Urdume NBR 10588/2008; Título do Fio Urdume 75/36 DTex e Trama 150/96 DTex com 5% tolerância NBR 13216/1994, na cor Verde Pantone 19-5633 TPX, com tingimento disperso e tratamento Hidro Repelente de acordo com o teste Norma AATCC 22 SPRAY TESTE resultado mínimo 90. A Bermuda deverá ser costurada internamente em maquina Interloque, com fio texturizado 100% poliéster. Barra de 20 mm feita em máquina Galoneira de 02(dois) agulhas, Bitola estreita de 4 mm, com linha 120 resistente, 100% poliéster. Na cintura, elástico de 40 mm aplicado em aparelho Zeromax, e pespontado em maquina Elastiqueira 04 (quatro) agulhas, bitola larga de 7 mm, com linha 120 resistente, 100% poliéster. Aplicar 02 (dois) Frisos tipo "ADIDAS" em malha PV 67% poliéster – 33% viscose, fios 30/1, gramatura de 160 g/m2, na cor Vermelho, em máquina Elastiqueira de 02 (duas) agulhas, Bitola larga de 7 mm, com linha 120 resistente, 100% poliéster. Deverá conter fixada internamente na peça uma etiqueta em LNT do fabricante com CNPJ, instruções de lavagem, tamanho, composição do tecido e ano de fabricação. **Personalização da peça:** Na perna direita, deverá ser aplicado, logo da prefeitura, em termo-colante, medindo 65x60 mm, confeccionado através de Matriz de Alumínio Naval gravado em CNC Router, de 02 mm, enrijecido a temperatura de 300º, em Material Emborrachado composto de Resina de PVC, Óleo DOP e Pigmento nas cores do Brasão do município, conforme logotipo, devendo ainda ser rebatido em máquina de bordar para reforço do Termo-colante na peça As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	APROVADO

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS REALIZANDO O FUTURO 2017 - 2020

PARECER DE ANASILE DA AMOSTRA

Setor que realizou a analise: COMISSÃO DE ANALISE E EMISSÃ DE PARECERES
Processo Licitatório: 002/2020
Objeto: SHORTS SAIA PERSONALIZADOS
Empresa convocada a apresentar a amostra: DCG CONFECÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIO DE BOLSAS EIRE

Em referência a análise da amostra do Pregão nº 002/2020, o item selecionado abaixo, enviado pelo fornecedor acima citado, foi aprovado levando-se em conta as especificações contidas no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO ANÁLISE
03	Shorts Saia confeccionada em tecido, composição 100% poliéster AATCC 20/2007 e AATCC 20A/2007, armação Maquinetada NBR12546/1991, com ligamento de tela Maquinetada em desenho em formato Estrelagono com seis lados iguais, com Gramatura de 108 g/m2(+- 3%) NBR 10591/2008, espessura: 0,34 mm +/- 3 ISSO 5084/1996 e número de fios por unidade de comprimento de 35 +/- 2 fios/cm na trama e 40 +/- 2 fios/cm no Urdume NBR 10588/2008; Título do Fio Urdume 75/36 DTex e Trama 150/96 DTex com 5% tolerância NBR 13216/1994, na cor Verde Pantone 19-5633 TPX, com tingimento disperso e tratamento Hidro Repelente de acordo com o teste Norma AATCC 22 SPRAY TESTE resultado mínimo 90. A Shorts Saia deverá ser costurada internamente em maquina Interloque, com fio texturizado 100% poliéster. Barra de 20 mm feita em máquina Galoneira de 02(dois) agulhas, Bitola estreita de 4 mm, com linha 120 resistente, 100% poliéster. Barra de 20 mm feito em máquina Galoneira de 02 (duas) agulhas, bitola estreita de 4 mm, com linha 120 resistente, 100% poliéster. O envelope de sobreposição deverá conter em toda sua extensão acabamento em dois frisos laterais em viés Vermelho em malha 67% poliéster – 33% viscose, na largura de 10 mm aplicado em máquina Galoneira de duas agulhas. Deverá conter fixada internamente na peça uma etiqueta em LNT do fabricante com CNPJ, instruções de lavagem, tamanho, composição do tecido e ano de fabricação. **Personalização da peça:** Na perna direita, deverá ser aplicado, logo da prefeitura, em termo-colante, medindo 65x60 mm, confeccionado através de Matriz de Alumínio Naval gravado em CNC Router, de 02 mm, enrijecido a temperatura de 300º, em Material Emborrachado composto de Resina de PVC, Óleo DOP e Pigmento nas cores do Brasão do município, conforme logotipo, devendo ainda ser rebatido em máquina de bordar para reforço do Termo-colante na peça As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	APROVADO

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS
REALIZANDO O FUTURO
2017 - 2020

PARECER DE ANASILE DA AMOSTRA

Setor que realizou a analise: COMISSÃO DE ANALISE E EMISSÃ DE PARECERES
Processo Licitatório: 002/2020
Objeto: JAQUETA ESCOLAR PERSONALIZADA
Empresa convocada a apresentar a amostra: DCG CONFECÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIO DE BOLSAS EIRE

Em referência a análise da amostra do Pregão nº 002/2020, o item selecionado abaixo, enviado pelo fornecedor acima citado, foi aprovado levando-se em conta as especificações contidas no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO ANÁLISE
04	Jaqueta confeccionada em tecido, composição 100% poliéster AATCC 20/2007 e AATCC 20A/2007, armação Maquinetada NBR12546/1991, com ligamento de tela Maquinetada em desenho em formato Estrelagono com seis lados iguais, com Gramatura de 108 g/m2(+- 3%) NBR 10591/2008, espessura: 0,34 mm +/- 3 ISSO 5084/1996 e número de fios por unidade de comprimento de 35 +/- 2 fios/cm na trama e 40 +/- 2 fios/cm no Urdume NBR 10588/2008; Título do Fio Urdume 75/36 DTex e Trama 150/96 DTex com 5% tolerância NBR 13216/1994, na cor Verde Pantone 19-5633 TPX, com tingimento disperso e tratamento Hidro Repelente de acordo com o teste Norma AATCC 22 SPRAY TESTE resultado mínimo 90. **Confecção da Peça:** Jaqueta Aberta modelo Manga Raglam, com gola alta. Recorte lateral em tecido 100% poliéster Vermelho e bolsos embutidos. A Jaqueta deve ser costurada internamente com máquina Interloque com fio texturizado 100% poliéster e rebatida com máquina reta de 01 agulha, a barra do corpo deve ser de 20 mm feita em máquina Interloque e rebatida em máquina reta de uma agulha, com linha 120 resistente, 100% poliéster. Zíper Destacável de Nylon, Cremalheira de 5 mm e cursor de 25 mm sem trava, na cor verde, rebatido em máquina Reta com distância de 07 mm. Sobre as mangas, da gola até os punhos, aplicar 02 frisos de 10 mm nas cores Vermelho em tecido 100% poliéster, aplicado em máquina Elastiqueira de doze agulhas, Bitola de 06 mm, com linha 120 resistente, 100% poliéster. A Jaqueta deverá conter forração em meia malha 100% Poliéster na cor Branca, Costurada em máquina Interloque. Os punhos da manga devem ser feitos com elástico de 35 mm rebatido em máquina Elastiqueira 4 agulhas, Bitola de 06 mm. Sobre as mangas, da gola até os punhos. **Personalização da peça:** Na perna direita, deverá ser aplicado, logo da prefeitura, em termo-colante, medindo 65x60 mm, confeccionado através de Matriz de Alumínio Naval gravado em CNC Router, de 02 mm, enrijecido a temperatura de 300º, em Material Emborrachado composto de Resina de PVC, Óleo DOP e Pigmento nas cores do Brasão do município, conforme logotipo, devendo ainda ser rebatido em máquina de bordar para reforço do Termo-colante na peça As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	APROVADO

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS
REALIZANDO O FUTURO
2017 - 2020

PARECER DE ANASILE DA AMOSTRA

Setor que realizou a analise: COMISSÃO DE ANALISE E EMISSÃ DE PARECERES
Processo Licitatório: 002/2020
Objeto: CALÇA ESCOLAR PERSONALIZADA
Empresa convocada a apresentar a amostra: DCG CONFECÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIO DE BOLSAS EIRE

Em referência a análise da amostra do Pregão nº 002/2020, o item selecionado abaixo, enviado pelo fornecedor acima citado, foi aprovado levando-se em conta as especificações contidas no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO ANÁLISE
05	Calça deve ser confeccionada em tecido, composição 100% poliéster AATCC 20/2007 e AATCC 20ª/2007, armação Maquinetada NBR12546/1991, com ligamento de tela Maquinetada em desenho em formato Estrelagono com seis lados iguais, com Gramatura de 108 g/m2(+- 3%) NBR 10591/2008, espessura: 0,34 mm +/- 3 ISSO 5084/1996 e número de fios por unidade de comprimento de 35 +/- 2 fios/cm na trama e 40 +/- 2 fios/cm no Urdume NBR 10588/2008; Título do Fio Urdume 75/36 DTex e Trama 150/96 DTex com 5% tolerância NBR 13216/1994, na cor Verde Pantone 19-5633 TPX, com tingimento disperso e tratamento Hidro Repelente de acordo com o teste Norma AATCC 22 SPRAY TESTE resultado mínimo 90. Deverá ser costurada internamente em maquina Interloque, com fio texturizado 100% poliéster. Barra de 20 mm feita em máquina Galoneira de 02(dois) agulhas, Bitola estreita de 4 mm, com linha 120 resistente, 100% poliéster. Na cintura, elástico de 40 mm aplicado em aparelho Zeromax, e pespontado em maquina Elastiqueira 04 (quatro) agulhas, bitola larga de 7 mm, com linha 120 resistente, 100% poliéster. Aplicar 02 (dois) Frisos tipo "ADIDAS" em malha PV 67% poliéster – 33% viscose, fios 30/1, gramatura de 160 g/m2, na cor Vermelho, em máquina Elastiqueira de 02 (duas) agulhas, Bitola larga de 7 mm, com linha 120 resistente, 100% poliéster. Deverá conter fixada internamente na peça uma etiqueta em LNT do fabricante com CNPJ, instruções de lavagem, tamanho, composição do tecido e ano de fabricação. As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	APROVADO

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS
REALIZANDO O FUTURO
2017 - 2020

ATA DA SESSÃO DE ANALISE E JUGAMENTO DA AMOSTRA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - Aquisição de Uniformes Escolares, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação

OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação.

Ao decimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte (17/03/2020), as 13 horas e 30 minutos, no Paço Municipal, situado a Rua Abrahão Ramos, 327 – Centro, reuniu-se a Comissão de Analise e Pareceres, composta pelas Senhoras: Maria Aparecida da Silva, Michele Ulian da Silva Camargo e Maria Alice Costa e Souza, para o julgamento da análise das amostras dos uniformes que serão fornecidos pela empresa DGC Confecções Industriais e Comercio de Bolsas EIRE – CNPJ: 20.387.100/0001-20. O referido fornecedor apresentou as amostras dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do Pregão Presencial nº 002/2020 no prazo estabelecido no edital. Ademais para o julgamento da amostra foram considerados as especificações contidas no edital e seus anexos. Diante disso, a amostra foi aprovada e faz parte integrante da presente ata o parecer de análise das amostras. Nada mais, encerrada a sessão de análise e julgamento as 15 horas.

Assinam abaixo os membros que compõem essa Comissão:

Maria Aparecida da Silva	Michele Ulian da Silva Camargo	Maria Alice Costa e Souza
RG: 18.035.505-3	RG: 34.036.277-7	RG: 40.438.839-5

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS
REALIZANDO O FUTURO
2017 - 2020

PARECER DE ANASILE DA AMOSTRA

Setor que realizou a analise: COMISSÃO DE ANALISE E EMISSÃ DE PARECERES
Processo Licitatório: 003/2020
Objeto: MOCHILA ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL
Empresa convocada a apresentar a amostra: DCG CONFECÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIO DE BOLSAS EIRE

Em referência a análise da amostra do Pregão nº 003/2020, o item selecionado abaixo, enviado pelo fornecedor acima citado, foi aprovado levando-se em conta as especificações contidas no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO ANÁLISE
01	Mochila confeccionada em Tecido 100% Norma NBR 11914 e 13538, com acabamento em PVC por espatulagem, título fio de trama Norma NBR 13216 300DTEX (+/-5%), Título de Fio 1 Urdume norma NBR 13216 300DTEX (+/-5%), Gramatura de 240 G/m2 (+/-5%), Armação norma NBR 12546 e 12996 Maquinetado, Espessura 0,35mm (+/-5%), com 19 fios/cm (+/-2%) no Urdume, 17 fios/cm (+/-2%) na trama Norma NBR 10588, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 80 na cor Azul Vermelho Pantone 19-1764 TPX e Verde. Costas: confeccionada no mesmo tecido, na cor Vermelho Pantone 19-1764 TPX medindo 38cm de altura e 30cm de largura (medida essa aferida no centro das costas), sendo forrada com nylon Maquinetado losango preto com estofamento em Espuma Pack 4mm detalhado com 2 divisores em costura em arco vertical formando uma figura oval no centro da mochila Costas, deverá ter acabamento com Vivo de PVC, na cor verde, sendo finalizado em Nylon 600, na cor verde medindo 3cm de Largura. Alças Anatômicas: confeccionada em tecido de Poliéster 100%, com uma das faces plastificadas em policloreto de Vinila 100%, com gramatura 380 g/m² (variação de + ou -15%), denominado Poliéster, na cor verde medindo 41cm de comprimento acabada e dobrada em sua extremidade inferior, contendo acabamento externo em Material 100% Poliéster de 25mm na cor verde e acabamento almofadado interno em Espuma Pack 4mm, Alça inferior fixada na mochila (sua origem é entre as Costas da Lateral da Mochila) através de Reforço Triangulo no mesmo material da mochila na cor vermelho Pantone 19-1764 TPX medindo 9,5cm de largura por 4,5cm de altura, em Material Com Fios de Polipropileno de 30mm com 54 fios mais 13 fios de ligamento e mais 1 fio na trama na cor verde medindo 43,5 cm de Comprimento acabado. Na extremidade inferior da alça fixado com a própria alça deve conter um Castelo de 30mm na cor preto. Alça de Mão: Confeccionada em Material Com Fios de Polipropileno de 30mm com 54 fios mais 13 fios de ligamento e mais 1 fio na trama, na cor laranja fixada na parte superior das costas da mochila medindo 26cm acabado, fixada junto com as Alças das Costas. Cabedal Principal Parte Inferior Central: em formato de "U" invertido, Tecido 100% Norma NBR 11914 e 13538, com acabamento em PVC por espatulagem, título fio de trama Norma NBR 13216 300DTEX (+/-5%), Título de Fio 1 Urdume norma NBR 13216 300DTEX (+/-5%), Gramatura de	APROVADO

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Prefeitura de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS
REALIZANDO O FUTURO
2017 - 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO ANÁLISE
01	240 G/m2 (+/-5%), Armação norma NBR 12546 e 12996 Maquinetado, Espessura 0,35mm (+/-5%), com 19 fios/cm (+/-2%) no Urdume, 17 fios/cm (+/-2%) na trama Norma NBR 10588, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 80 na cor Azul Vermelho Pantone 19-1764 TPX medindo 26,5 cm de altura central e 28 cm de largura central, acabamento superior ovalado e inferior reto, acabamento em Vivo PVC na cor verde e forro em nylon Maquinetado losango preto com estofamento em Espuma Pack 4mm. Cabedal principal inferior lateral esquerda: confeccionada na cor Vermelho Pantone 19-1764 TPX medindo 14,5cm de altura e 16cm de largura superior e 18cm de largura inferior fechando anatomicamente a mochila com a parte inferior central, Bolso lateral esquerdo confeccionada em tela Voley verde medindo 14,5cm de altura e 16cm de largura superior e 18cm de largura inferior cobrindo toda o cabedal principal inferior lateral esquerda com acabamento superior em gorgorão de 25mm na cor verde. Cabedal Principal inferior lateral direita: Confeccionada na cor vermelho Pantone 19-1764 TPX medindo 14,5cm de altura e 16cm de largura superior e 18cm de largura inferior fechando anatomicamente a mochila com a parte inferior central. Na parte superior do lado esquerdo da mochila deve conter Identificador do Aluno em Cristal 20 com abertura na parte Superior medindo 9cm de Largura e 6cm de Altura, sendo costurado Cabedal **Principal Parte Superior:** Composto de duas partes; a parte Posterior deverá ser confeccionada na cor Vermelho Pantone 19-1764 TPX medindo 6,5cm de largura em suas extremidades e 6cm de largura em seu eixo central e 63cm de comprimento. Parte Anterior do cabedal principal parte superior confeccionada, na cor Vermelho Pantone 19-1764 TPX medindo 5cm de largura e 63cm de comprimento. Ambas as partes são interligadas através de zíper na cor Verde medindo 63 cm de comprimento e dois cursores nº 6 niquelados. Cabedal Secundário (Divisória Interna): confeccionado em tecido de Poliéster 100%, com uma das faces plastificadas em policloreto de Vinila 100%, com gramatura 380 g/m² (variação de + ou -15%), na cor Verde Medindo 38cm de Altura e 28cm de Largura. Cabedal Secundário Parte inferior: confeccionada em Tecido 100% Norma NBR 11914 e 13538, com acabamento em PVC por espatulagem, título fio de trama Norma NBR 13216 300DTEX (+/-5%), Título de Fio 1 Urdume norma NBR 13216 300DTEX (+/-5%), Gramatura de 240 G/m2 (+/-5%), Armação norma NBR 12546 e12996 Maquinetado, Espessura 0,35mm (+/-5%), com 19 fios/cm (+/-2%) no Urdume, 17 fios/cm (+/-2%) na trama Norma NBR 10588, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 80 na cor Azul Vermelho Pantone 19-1764 TPX medindo 23cm de comprimento 2cm de altura em sua parte central e 7cm em suas extremidades. Parte Frontal do cabedal secundário confeccionada em duas partes, parte Superior em recorte diagonal confeccionada em tecido de Poliéster 100% lona 300 com aplicação de resina na cor Verde 20 cm de altura central e cantos em diagonal, deve ser coberta com PVC transparente. Parte inferior em recorte diagonal confeccionada em tecido principal da mochila na cor Vermelho 19-1764 TPX medindo 15cm de	APROVADO

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Prefeitura de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
REGINÓPOLIS REALIZANDO O FUTURO 2017 - 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO ANÁLISE
01	altura central, e cantos em diagonal dando formato anatômico a frente, cabedal secundário com acabamento em Vivo PVC na cor verde. Cabedal secundário com fechamento através de zíper na cor verde medindo 60cm de comprimento e dois cursores nº 6 niquelado. Na parte frontal da mochila deve ser aplicado a personalização fornecida pela Prefeitura, através Sublimação. Todas as medidas terão tolerância máxima de 1cm, para mais ou para menos.	APROVADO

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS REALIZANDO O FUTURO 2017 - 2020

PARECER DE ANASILE DA AMOSTRA

Setor que realizou a analise: COMISSÃO DE ANALISE E EMISSÃ DE PARECERES
Processo Licitatório: 003/2020
Objeto: MOCHILA ESCOLAR PARA ENSINO INFANTIL
Empresa convocada a apresentar a amostra: DCG CONFECÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIO DE BOLSAS EIRE

Em referência a análise da amostra do Pregão nº 003/2020, o item selecionado abaixo, enviado pelo fornecedor acima citado, foi aprovado levando-se em conta as especificações contidas no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO ANÁLISE
02	Mochila confeccionada em Tecido 100% Norma NBR 11914 e 13538, com acabamento em PVC por espatulagem, título fio de trama Norma NBR 13216 300DTEX (+/-5%), Título de Fio 1 Urdume norma NBR 13216 300DTEX (+/-5%), Gramatura de 240 G/m2 (+/-5%), Armação norma NBR 12546 e 12996 Maquinetado, Espessura 0,35mm (+/-5%), com 19 fios/cm (+/-2%) no Urdume, 17 fios/cm (+/-2%) na trama Norma NBR 10588, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 80 na cor Azul Vermelho Pantone 19-1764 TPX e Verde. Costas: confeccionada no mesmo tecido, na cor vermelho Pantone 19-1764 TPX medindo 35cm de altura e 28cm de largura (medida essa aferida no centro das costas), sendo forrada com nylon Maquinetado losango preto com estofamento em Espuma Pack 4mm detalhado com 2 divisores em costura em arco vertical formando uma figura oval no centro da mochila Costas, deverá ter acabamento com Vivo de PVC, na cor verde, sendo finalizado em Nylon 600, na cor Verde medindo 3cm de Largura. Alças Anatômicas: confeccionada em tecido de Poliéster 100%, com uma das faces plastificadas em policloreto de Vinila 100%, com gramatura 380 g/m² (variação de + ou -15%), denominado Poliéster, na cor verde Medindo 37cm de comprimento acabada e dobrada em sua extremidade inferior, contendo acabamento externo em Material 100% Poliéster de 25mm na cor Verde e acabamento almofadado interno em Espuma Pack 4mm, Alça inferior fixada na mochila (sua origem é entre as Costas da Lateral da Mochila) através de Reforço Triangulo no mesmo material da mochila na cor Vermelho Pantone 19-1764 TPX medindo 9,5cm de largura por 4,5cm de altura, em Material Com Fios de Polipropileno de 30mm com 54 fios mais 13 fios de ligamento e mais 1 fio na trama na cor Verde medindo 43,5 cm de Comprimento acabado. Na extremidade inferior da alça fixado com a própria alça deve conter um Castelo de 30mm na cor preto. Alça de Mão: Confeccionada em Material Com Fios de Polipropileno de 30mm com 54 fios mais 13 fios de ligamento e mais 1 fio na trama, na cor laranja fixada na parte superior das costas da mochila medindo 26cm acabado, fixada junto com as Alças das Costas. Cabedal Principal Parte	APROVADO

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS
REALIZANDO O FUTURO
2017 - 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO ANÁLISE
02	Inferior Central: em formato de "U" invertido, confeccionada em Tecido 100% Norma NBR 11914 e 13538, com acabamento em PVC por espatulagem, título fio de trama Norma NBR 13216 300DTEX (+/-5%), Título de Fio 1 Urdume norma NBR 13216 300DTEX (+/-5%), Gramatura de 240 G/m2 (+/-5%), Armação norma NBR 12546 e 12996 Maquinetado, Espessura 0,35mm (+/-5%), com 19 fios/cm (+/-2%) no Urdume, 17 fios/cm (+/-2%) na trama Norma NBR 10588, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 80 na cor Azul Vermelho Pantone 19-1764 TPX medindo 20 cm de altura central e 25 cm de largura central, acabamento superior ovalado e inferior reto, acabamento em Vivo PVC na cor Verde e forro em nylon Maquinetado losango preto com estofamento em Espuma Pack 4mm. Cabedal principal inferior lateral esquerda: confeccionada na cor Vermelho Pantone 19-1764 TPX medindo 14cm de altura e 13,5cm de largura superior e 15cm de largura inferior fechando anatomicamente a mochila com a parte inferior central, Bolso lateral esquerdo confeccionada em tela Voley Verde medindo 14cm de altura e 13,5cm de largura superior e 15cm de largura inferior cobrindo toda o cabedal principal inferior lateral esquerda com acabamento superior em gorgorão de 25mm na cor Verde. Cabedal Principal inferior lateral direita: Confeccionada na cor Vermelho 19-1764 TPX medindo 14cm de altura e 13,5cm de largura superior e 15cm de largura inferior fechando anatomicamente a mochila com a parte inferior central. Na parte superior do lado esquerdo da mochila deve conter Identificador do Aluno em Cristal 20 com abertura na parte Superior medindo 9cm de Largura e 6cm de Altura, sendo costurado Cabedal Principal Parte Superior: Composto de duas partes; a parte Posterior deverá ser confeccionada na cor Vermelho Pantone 19-1764 TPX medindo 5cm de largura em suas extremidades e 5cm de largura em seu eixo central e 57cm de comprimento. Parte Anterior do cabedal principal parte superior confeccionada, na cor Vermelho Pantone 19-1764 TPX medindo 5cm de largura e 57cm de comprimento. Ambas as partes são interligadas através de zíper na cor verde medindo 57 cm de comprimento e dois cursores nº 6 niquelados. Cabedal Secundário (Divisória Interna): confeccionado em tecido de Poliéster 100%, com uma das faces plastificadas em policloreto de Vinila 100%, com gramatura 380 g/m² (variação de + ou -15%), na cor Verde Medindo 32cm de Altura e 25cm de Largura. Cabedal secundário parte inferior: confeccionada em Tecido 100% Norma NBR 11914 e 13538, com acabamento em PVC por espatulagem, título fio de trama Norma NBR 13216 300DTEX (+/-5%), Título de Fio 1 Urdume norma NBR 13216 300DTEX (+/-5%), Gramatura de 240 G/m2 (+/-5%), Armação norma NBR 12546 e 12996 Maquinetado, Espessura 0,35mm (+/-5%), com 19 fios/cm (+/-2%) no urdume,17 fios/cm (+/-2%) na trama Norma NBR 10588, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 80 na cor Azul Vermelho Pantone 19-1764 TPX medindo 23cm de comprimento 2cm de altura em sua parte central e 7cm em suas extremidades. Parte Frontal do cabedal secundário confeccionada em duas partes, parte Superior em recorte	APROVADO

Prefeitura de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
REGINÓPOLIS REALIZANDO O FUTURO 2017 - 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO ANÁLISE
02	diagonal confeccionada em tecido de Poliéster 100% lona 300 com aplicação de resina na cor Verde 19 cm de altura central e cantos em diagonal, deve ser coberta com PVC transparente. Parte inferior em recorte diagonal confeccionada em tecido principal da mochila na cor Vermelho 19-1764 TPX medindo 13,5cm de altura central, e cantos em diagonal dando formato anatômico a frente, cabedal secundário com acabamento em Vivo PVC na cor Verde. Cabedal secundário com fechamento através de zíper na cor Verde medindo 55cm de comprimento e dois cursores nº 6 niquelado. Na parte frontal da mochila deve ser aplicado a personalização fornecida pela Prefeitura, através Sublimação. Todas as medidas terão tolerância máxima de 1cm, para mais ou para menos.	APROVADO

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS
REALIZANDO O FUTURO
2017 - 2020

PARECER DE ANASILE DA AMOSTRA

Setor que realizou a analise: COMISSÃO DE ANALISE E EMISSÃO DE PARECERES
Processo Licitatório: 003/2020.
Objeto: ESTOJO ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
Empresa convocada a apresentar a amostra: DCG CONFECÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIO DE BOLSAS EIRE

Em referência a análise da amostra do Pregão nº 003/2020, o item selecionado abaixo, enviado pelo fornecedor acima citado, foi aprovado levando-se em conta as especificações contidas no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO ANÁLISE
03	Estojo confeccionado em Tecido 100% Norma NBR 11914 e 13538, com acabamento em PVC por espatulagem, título fio de trama Norma NBR 13216 300DTEX (+/-5%), Título de Fio 1 Urdume norma NBR 13216 300DTEX (+/-5%), Gramatura de 240 G/m2 (+/-5%), Armação norma NBR 12546 e 12996 Maquinetado, Espessura 0,35mm (+/-5%), com 19 fios/cm (+/-2%) no Urdume, 17 fios/cm (+/-2%) na trama Norma NBR 10588, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 80 na cor Azul Vermelho Pantone 19-1764 TPX, medindo 22,5cm de comprimento 4,5cm de altura e 5,5cm de largura, sendo com fechamento em H em suas extremidades. Parte superior sendo fechada por zíper número 6 na cor Verde medindo 27cm de comprimento e um cursor prata. Na lateral do estojo deve ser aplicado a personalização fornecida pela prefeitura, Através de impressão de alta definição e aplicação por calor. Todas as medidas terão tolerância máxima de 0,5cm, para mais ou para menos.	APROVADO

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-000 - Reginópolis - SP

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

REGINÓPOLIS
REALIZANDO O FUTURO
2017 - 2020

ATA DA SESSÃO DE ANALISE E JUGAMENTO DA AMOSTRA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - Aquisição de Uniformes Escolares, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação

OBJETO: Aquisição de Mochilas e Estojo para alunos matriculados na Rede Municipal de Educação.

Ao decimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte (17/03/2020), as 11 horas, no Paço Municipal, situado a Rua Abrahão Ramos, 327 – Centro, reuniu-se a Comissão de Analise e Pareceres, composta pelas Senhoras: Maria Laura Alli Meneguette, Michele Ulian da Silva Camargo e Maria Alice Costa e Souza, para o julgamento da análise das amostras dos uniformes que serão fornecidos pela empresa DGC Confecções Industriais e Comercio de Bolsas EIRE – CNPJ: 20.387.100/0001-20. O referido fornecedor apresentou as amostras dos itens 1, 2 e 3 do Pregão Presencial nº 003/2020 no prazo estabelecido no edital. Ademais para o julgamento da amostra foram considerados as especificações contidas no edital e seus anexos. Diante disso, a amostra foi aprovada e faz parte integrante da presente ata o parecer de análise das amostras. Nada mais, encerrada a sessão de análise e julgamento as 12horas e 30 minutos.

Assinam abaixo os membros que compõem essa Comissão:

Maria Laura A. M. de Oliveira
RG: 49.210.302-1

Michele Ulian da Silva Camargo
RG: 34.036.277-7

Maria Alice Costa e Souza
RG: 40.438.839-5